ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UFG DO DIA 03/07/2014

Aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dez horas, no Auditório da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Diretor: o professor Magno Luiz Medeiros da Silva, presidente do Conselho; **os conselheiros** Adriane Geralda Alves do Nascimento, Alexandre Ribeiro Afonso, Alexandre Tadeu dos Santos, Ana Carolina Rocha Pessoa Temer, Ângela Teixeira de Moraes, Angelita Pereira de Sousa, Carlos Eduardo Vianna Aldighieri Soares, Carolina Paraguassú Dayer, Dalton Lopes Martins, Daniel Christino, Divina Eterna Vieira Marques, Douglas Farias Cordeiro, Edson Luiz Spenthof, Eliany Alvarenga de Araújo, Eliseu Vieira Machado Júnior, Flávia Martins dos Santos, Gardene Leão de Castro Mendes, Glayce Rocha Santos Coimbra, João de Melo Maricato, José Vanderlei Gouveia, Laura Vilela Rodrigues Rezende, Letícia Segurado Cortês, Lindsay Borges, Lívia Ferreira de Carvalho, Lívia Marques Ferrari de Figueiredo, Luciana Cândida da Silva, Luciene de Oliveira Dias, Lutiana Casaroli, Marcilon Almeida de Melo, Maria de Fátima Garbelini, Maria Flora Costa Medeiros, Maria Francisca Magalhães Nogueira, Marcel Ferrante Silva, Marina Muniz Mendes, Marina Roriz Lousa da Cunha, Murilo Gabriel Berardo Bueno, Nilton José dos Reis Rocha, Paola Regina Carloni, Raquel de Paula Ribeiro, Rosana Maria Ribeiro Borges, Sálvio Juliano Peixoto Farias, Silvana Coleta Santos Pereira, Solange Maria Franco; os representantes técnico-administrativos João Lúcio Mariano Cruz, Jessé Miranda Silva, Leonardo Eloi Soares de Carvalho e Rodolfo Fracalossi Paes. Não compareceram, **mas justificaram** a ausência Claudomilson Fernandes Braga, Edson Teixeira Álvares Júnior, Goiamérico Felício Carneiro dos Santos, Sônia Cruz Riascos de Andrade. **Não compareceram** os professores, Daiana Stasiak, Janaina Ferreira Fialho, Juarez Ferraz de Maia, Martha Izabel de Souza Duarte, Rubén Dário Jiménez Candia, Suely Henrique de Aquino Gomes, Tiago Mainieri de Oliveira. **Item 1 da pauta.** Informes. O presidente do Conselho Diretor (CD) informa sobre o calendário acadêmico no período de férias, indica que há possibilidade de que três dias sejam considerados recesso acadêmico em virtude dos jogos do Brasil definidos ou aqueles jogos que porventura possam acontecer, de acordo com portaria ministerial e resolução da reitoria, dias 04/07, 08/07 e 12/7; informa ainda sobre as disciplinas de inverno, com início previsto para dia 25/07; destaca a data de 21/07 como data limite para cadastrar notas e frequências; relembra que a matrícula dos veteranos ocorrerá dia 25/07 e no período de 28/07 a 31/07; e acrescenta que o início das aulas está previsto para dia 11/08, conforme calendário disponível no portal UFG; abre espaço para o Prof. João Maricato divulgar o I Seminário de Gestão e Avaliação da Informação. O Prof. João Maricato informa que o evento ocorrerá dia 09/08, no auditório do Centro de Aulas D, na Praça Universitária, a partir das 08h, e contará com duas salas temáticas com apresentação de diversos trabalhos. O presidente do Conselho Diretor apresenta dois novos professores efetivos da FIC, Douglas Farias Cordeiro, Marcel Ferrante Silva e o novo servidor técnico-administrativo da FIC, Jessé Miranda Silva. **Item 2 da pauta**. Aprovação da ata da sessão do Conselho Diretor do dia 11/06/2014. A profa. Eliany Alvarenga solicita retificação na linha 51, referente à descrição da sigla ENGI – Encontro Nacional de Gestão da Informação; o prof. Carlos Eduardo solicita retificação nas linhas 53 a 58, com inclusão do nº do processo "23070.009234/2013-17", correção, na linha 54, de que o processo administrativo disciplinar foi aberto pela "Coordenação de Publicidade e Propaganda", informação, na linha 56, de que o afastamento citado é da "Coordenação de Publicidade e Propaganda" e, na linha 58, de que o afastamento foi "para capacitação". Após retificações, a ata é aprovada. **Itens 3 e 4 da pauta**, plano de trabalho 2014, de interesse da profa. Luciana Cândida da Silva, aprovado; e processo nº 23070.024818/2012-31, referente a alteração da carga horária da Profa. Luciana Cândida da Silva, aprovado. **Item 5 da pauta.** Processo nº 23070.002095/2013-09, de interesse da profa. Thalita Sasse Froes, referente à

avaliação de relatório semestral de afastamento para pós-graduação (doutorado), após sugestão de mudança na terminologia do “discente” para “docente” é aprovado. **Item 6 da pauta**. Oferta de disciplinas dos cursos de graduação para 2014/2, incluindo disciplinas de inverno e para outras unidades acadêmicas. Após fala de cada um dos cinco coordenadores de cursos é aprovada. **Item 7 da pauta**. Oferta de disciplinas do Núcleo Livre: “Comunicação Pública, Cidadania e Ciberespaço” (prof. Thiago Mainieri) e “Jornalismo de Dados” (Prof. Dalton Martins), aprovadas. **Item 8 da pauta**. Homologação de indicação da profa. Luciene de Oliveira Dias como nova coordenadora do curso de Jornalismo, aprovada. **Item 9 da pauta**. Indicação do vice-coordenador e do coordenador de estágio, ambos do curso de Gestão da Informação, retirado da pauta a pedido da profa. Eliany Alvarenga. **Item 10 da pauta**. Novo coordenador do Estúdio de Rádio e TV (RTV), indicação da profa. Rosana Borges, aprovada. **Itens 11 e 12 da pauta**. Criação de comissão para finalização do Modelo de Alocação de Vagas de Docentes e para a elaboração de critérios objetivos para o preenchimento do SICAD. O presidente do Conselho informa que fez reunião de emergência com os coordenadores de cursos, no dia 13/06, na qual se chegou ao entendimento de que fosse criada a referida comissão. A Comissão seria composta por um coordenador e um suplente de cada curso, podendo este suplente ser o vice-coordenador ou outro professor representante. Informa que, na referida reunião, houve também o entendimento de que se recolocasse na pauta do CD o item referente à homologação do resultado de aplicação do Modelo de Alocação de Vaga de professor para reapreciação deste Conselho (Item 12 da pauta), devido ao impasse gerado a partir de decisões conflitantes do CD. Após o presidente expor os entendimentos da reunião com os coordenadores, a Profa. Maria Francisca solicita inversão de pauta, por meio da troca da ordem do item 12 com o item 11, após considerar a existência de inter-relação entre os itens. O plenário, por 16 votos favoráveis, 15 contrários e 07 abstenções aprova a inversão de pauta. Dessa forma, segue-se para a apreciação da Homologação do resultado da aplicação do Modelo de Alocação de Vaga de professor, conforme prevê o artigo 6º do Modelo de Alocação de Vagas de Docentes da FIC/UFG, matéria a ser reapreciada, considerando o impasse gerado a partir de decisões conflitantes do CD. O presidente do CD convida os coordenadores para fazer considerações sobre o item. O Prof. Edson Spenthof esclarece que o posicionamento majoritário do curso de Jornalismo é o de que deveria haver a homologação da vaga, pois a não homologação contraria uma decisão já tomada pelo CD. O Prof. Edson esclarece que há necessidade de se respeitar a decisão anterior do CD para preservar a segurança processual na instituição. A Profa. Marina afirma que o curso de Publicidade e Propaganda (PP) não aceita a proposta de homologação da vaga até que os critérios estejam estabelecidos e a comissão, constituída. A Profa. Lutiana Casaroli informa que, por entendimento unânime, o Curso de Relações Públicas (RP), diante da decisão tomada no CD do dia 11/06/2014 pela não homologação do resultado do modelo de alocação de vagas, somada ao fato do ano ser eleitoral, o que inviabiliza a realização de concursos públicos, sugere que essa vaga, conquistada em março de 2013, a partir do SICAD de 2012, seja alocada a partir dos dados que serão extraídos do SICAD referente ao ano de 2014. A decisão se pauta em três fatos históricos. 1º fato: na pauta do CD do dia 13/05/14 constava no item 14, apenas “recurso interposto pela coordenação do curso de PP”, e não estava previsto em pauta o item “aprovação do resultado do modelo de alocação”; 2º fato: na minuta de alocação de vagas nada consta acerca da obrigatoriedade em aprovar o resultado. Consta, isto sim, em seu art. 6º, a obrigatoriedade em homologar o resultado; 3º fato: na reunião do CD do dia 11/06/2014 estava em pauta, no item 8º, a homologação. Este item foi submetido à apreciação deste Conselho e teve como decisão legítima a não homologação, que por si só é irrevogável. Dessa forma, criar-se-ia insegurança na decisão soberana do Conselho. Apesar das discussões geradas sobre a pontuação de Jornalismo, o curso de RP entende que o foco deveria ser outro, pois se deve apreciar o resultado como um

todo do modelo, pois o próprio sistema da UFG permite falhas. Informa que o curso de PP omitiu dois professores no modelo, o que gerou uma distorção nos dados e no resultado, portanto, ao homologar o resultado estar-se-ia homologando tais distorções. Questiona o processo para a redistribuição de futuras vagas, caso esta seja homologada. Com o intuito de não provocar uma crise institucional, propõe que o modelo seja apreciado com base nos dados do SICAD de 2014. Profa. Maria Francisca reforça a posição do curso de RP entendendo que a decisão sobre a homologação do resultado seja tomada somente quando for rodado o SICAD de 2014, e disse que o episódio serviu para se ter um cuidado maior no preenchimento do SICAD, pois o sistema da UFG permite brechas e admite erros. Abre-se, então, para os inscritos. O Prof. Magno Medeiros informa que participou, junto com a Profa. Eliany, de reunião com o Dr. Everaldo, da Procuradoria Federal/UFG, e que a orientação da Procuradoria foi de que a vaga precisava ser homologada por questão de coerência com as decisões anteriores do CD. Informa que, como houve, em maio, decisão de negar o recurso que pedia uma comissão para corrigir erros, criou-se uma situação de que não procedia a ideia de rever os resultados, uma vez que esta decisão já havia sido tomada no CD, em maio. Complementa que no mesmo sentido, outras decisões anteriores, como aquela do CD do dia 21/11/2013, na qual o modelo de alocação de vagas foi aprovado, ficando, no entanto, uma pendência no que diz respeito à cláusula de segurança, ficando para o CD de dezembro. Informa que no dia 18/12/2013, o CD aprovou a cláusula de segurança que impede que qualquer Coordenação de Curso cresça mais que 30% ou decresça mais que 20%. Acrescenta que na reunião do CD do dia 28/02/2014 foram aprovados todos os SICADS de 2013, não sendo possível fazer uma revisão, pois foram aprovados pelo CD e o sistema fechou. Informa que a CPPD rodou um modelo e chegou-se ao resultado de que todos têm conhecimento e que, ao tomar conhecimento dos resultados, a Coordenação de PP entrou com recurso e este recurso foi apreciado, no dia 13/05, e negado pelo CD, que ainda aprovou a criação de uma comissão para definir os critérios para o preenchimento do SICAD. Continua, dizendo que no dia 11/06 o resultado não foi homologado e que, pelo histórico das decisões do CD, a sugestão da Procuradoria Federal é de que esse resultado deveria ser homologado. Apresenta ainda que, nesse entendimento, a não homologação só poderia advir do surgimento de um novo argumento. Diz ainda que, eventualmente, esse impasse poderá caber recurso ao CONSUNI. Sobre o encaminhamento da pauta, informa que o entendimento da Procuradoria é o de que estava correto, pois havia fato novo. O Prof. Edson comenta que o curso de RP traz uma tentativa de diálogo. Informa que a votação pela não-homologação não foi quase unânime, tendo sido 19 votos favoráveis e 12 contrários. Questiona como teria sido montado um recurso se ainda não havia ocorrido votação e que, por esta visão, haveria um erro de convocação. Diz que primeiro deveria ter havido a homologação e depois o recurso; que o recurso veio por outras vias ao CD e não pelo próprio CD; que faltou neste dado outra decisão, do dia 11, quando aprovou a ata, que registrou a rejeição do recurso de PP. Explica que por princípio do Direito, o argumento velho só pode ser apreciado em instância superior. Lembra que o curso de Jornalismo fez a consideração no dia do recurso, que só se poderia mexer na decisão se mexesse no todo, não é um SICAD apenas, até porque não podemos falar em erro, pois os aprovamos e ainda não os analisamos, sem se debruçar sobre os SICADS junto aos professores. Afirma que estaríamos, assim, no terreno da interpretação: a interpretação de que há erros no preenchimento do SICAD e há a interpretação de que este preenchimento está conforme as resoluções. Entende que para mudar isso, é preciso haver uma análise pormenorizada, comparativamente de todos os SICADS de toda a FIC. Conclui que o entendimento do curso de Jornalismo é o mesmo do Dr. Everaldo, de que não há fato novo que justifique a alteração de todos os encaminhamentos tomados de 2013 e 2014, até este momento. A Profa. Luciana Cândida reforça a fala da profa. Lutiana Casaroli sobre os erros, afirmando que no curso de

Biblioteconomia foram encontrados erros de sistema e não de preenchimento do SICAD de um dos professores. Informa que o prof. Arnaldo Junior está licenciado, e um dos critérios de avaliação para rodar o modelo é o item Avaliação. Apresenta dados dos professores de Biblioteconomia, apontando erros, pois a Reitoria deixou de inserir no sistema que o prof. Arnaldo Junior estava licenciado. Opina que este professor ficou prejudicado, e dessa forma, o curso de Biblioteconomia ficou prejudicado não por erro do setor, mas por erro no sistema, o que acredita ser um fato novo. Informa que a PRODIRH confirmou o erro e já o corrigira. A Profa Lutiana lembra dos erros na ata e dos erros do sistema que gera o SICAD, e afirma que, portanto, há um equívoco em focar a discussão na figura do prof. Nilton. Dessa forma, finaliza que, nesse momento, é melhor parar a discussão da distribuição da vaga até o final do ano, analisando a minuta em conjunto. O Prof Magno esclarece que não houve erro de convocação. Informa que PP entrou com recurso e qualquer recurso deve ser colocado na pauta obrigatoriamente. Informa que na reunião com os coordenadores, comunicou que iria colocar em pauta a homologação, conforme previa o art. 6º do Modelo de Alocação de Vagas. Pede propostas de encaminhamento. O Prof Edson pede a palavra e diz que a interpretação quanto a erro está no seguinte aspecto: na reunião de coordenadores de curso ficou decidido que seria incluída na pauta a homologação dessa vaga, mas ao invés da homologação apareceu o recurso de PP. O recurso tem que ser apreciado, mas não havia oficialmente informe sobre a vaga, e, assim houve erro. Prof. Magno esclarece que tudo foi conversado com os coordenadores. Prof. Edson reclama que o recurso não foi avisado previamente e somente no momento do Conselho. O Prof. Magno nega que houve erro, pois o recurso, uma vez interposto, não pode ser protelado e deve ser, necessariamente, colocado em pauta. Abre-se para proposta de encaminhamentos. A Profa. Lutiana propõe que a homologação não seja votada de novo, pois já foi votada, e que esta vaga seja distribuída no próximo ano, quando será rodado o SICAD de 2014. Chega-se, então, a duas propostas de encaminhamento: 1) reapreciar o pedido de homologação do resultado; 2) esperar rodar o SICAD relativo a 2014 para decidir sobre a distribuição desta vaga. A proposta 2 é aprovada por 22 votos favoráveis, 16 contrários e nenhuma abstenção. Segue-se para a proposta sobre a criação de comissão para finalização do Modelo de Alocação de Vagas de Docentes e para a elaboração de critérios objetivos para o preenchimento do SICAD (item 11). Chega-se a duas propostas: proposta 1 - comissão com atribuições de finalização do Modelo de Alocação de Vagas de Docentes e para a elaboração de critérios objetivos para o preenchimento do SICAD; proposta 2 - atribuição exclusiva de finalização do Modelo de Alocação de Vagas de Docentes. Proposta 1 aprovada com 15 votos favoráveis, 05 contrários e 05 abstenções. **Item 13 da pauta**. Conversão do regime de trabalho da profa. Ângela Teixeira de Moraes, de 20h para DE – Dedicação exclusiva, não foi apreciada, pois a matéria ficou prejudicada em razão de decisão anterior. **Item 14 da pauta**. FEICOM: transformação do evento em congresso nacional ou internacional, foi retirado da pauta. **Item 15 da pauta**. Concessão de premio ao prof. Dr. Murilo Bastos Cunha (UnB), proposta conjunta dos cursos de Gestão da Informação e Biblioteconomia, aprovado. **Item 16 da pauta.** Metodologia para escolha de coordenador e de vice-coordenador do curso de Gestão da Informação, além de coordenador de estágios do curso, também foi retirada da pauta. **Item 17 da pauta.** Projeto de Pesquisa "Intervenção institucional via cultura de rede", coordenado pelo prof. Dalton Martins, aprovado. **Item 18 da pauta.** Outros assuntos. Proposta de pesquisa, apresentada pela profa. Angelita, referente ao núcleo de violência, subsidiando uma política de segurança interna na UFG, aprovado. Proposta apresentada pela profa. Ana Carolina de nova turma do curso de especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing, aprovado. Prof. Nilton apresentou proposta de transmissão, pela WebTV, de um evento no Peru, aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, João Lúcio Mariano Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelo presidente deste Conselho.